

PORTARIA CREFITO-11 Nº 32, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria CREFITO-11 nº 06 de 12 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Portaria CREFITO-11 Nº 06 de 12 de janeiro de 2024, que altera Portaria CREFITO-11 nº 114 de 07 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria CREFITO-11 nº 06 de 12 de janeiro de 2024, substituindo o Sr. Abraão Souza Costa, pelas Conselheiras Yara Helena de Carvalho Paiva, que ficará responsável pela análise de títulos submetidos por Terapeutas Ocupacionais e Vivianne de Castro Gusmão, que ficará responsável pela análise de títulos submetidos por Fisioterapeutas, para desempenhar as funções previstas na Portaria CREFITO-11 nº 60 de 22 agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11